



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5**, para a função de LEILOEIRO, a desempenhar tal atividade em leilão de bens inservíveis à administração pública a ser realizado por esta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal